

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 4/2020

----**PRESIDÊNCIA:** Leonor Pais -----

----**1.ª SECRETÁRIO/A:** Cristina Matos -----

----**2.ª SECRETÁRIO/A:** António Ferreira-----

----Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal de Mangualde, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e um de setembro.-----

----Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Joaquim Loureiro, Joaquim Pais. -----

----De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram justificadas as faltas dos senhores Filipe Pais, Nelson Figueiredo e Rui Coelho, presidentes da Junta de Freguesia da Freixiosa e presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente, à sessão extraordinária desta Assembleia Municipal do dia trinta de julho de 2020. -----

----Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Elísio Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal, Rui Costa, e os vereadores Maria José Coelho, João Lopes, Sara Costa, Liliana Gomes e Joaquim Messias.-----

-----**LEITURA, DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

----- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e cinco de junho de 2020, a qual foi aprovada por maioria, com o voto contra do senhor Fernando Campos, da C.D.U.-----

----Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na sessão mencionada, nomeadamente: José Carlos de Almeida Ribeiro, Rui Coelho, e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alexandre Constantino, presidentes da União de Freguesia de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato e União de Freguesias de Tavares, respetivamente.-----

----Procedeu-se também à votação da ata da sessão extraordinária, de trinta de julho de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na sessão mencionada, nomeadamente: João Tiago Henriques, Ricardo Ângelo, Maria Branca Paiva, Fátima Ribeiro, José Ribeiro, Filipe Pinto, Nelson Almeida, António Monteiro, Nelson Figueiredo, e Rui Coelho, presidentes da Junta de Freguesia de Alcaface, Espinho, Freixiosa e presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia.-----

---- De registar também, nos termos do artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, alterado pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro e Lei nº 1/2011, de 20 de novembro, o pedido de suspensão de mandato, datado de dez de setembro corrente, do membro municipal, senhor Filipe Manuel Gonçalves Pacheco Pais, pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

---- A suspensão do mandato em causa deve-se a razões profissionais do membro municipal em questão. -----

---- Segundo o artigo 48º, do mencionado Regimento, a senhora presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia fazer alguma apreciação a este pedido, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

----- A senhora presidente da Assembleia Municipal referiu que o período de tempo era contado a partir do presente dia e que, nos termos do artigo 79º, já referido, o senhor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Filipe Manuel Gonçalves Pacheco Pais iria ser substituído pelo senhor José Carlos de Almeida Ribeiro. -----

-----INTERVENÇÃO dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE e/ou EXECUTIVO: -----

----O senhor *Filipe Pinto* em nome da bancada do P.S.D., e associando-se ao voto de pesar já apresentado em reunião de Câmara Municipal, propôs à Assembleia Municipal de Mangualde que seja dirigido à Paróquia de Mangualde um voto de pesar em relação ao falecimento do senhor Padre Manuel António Rocha. Este sacerdote esteve sempre disponível para trabalhar pelo bem comum do município fosse em situações diretamente ligadas à Igreja ou às que dissessem respeito a situações institucionais, tendo efetuado um importante trabalho social, nomeadamente no acompanhamento de idosos e acamados, ajudando as instituições públicas na partilha dessas mesmas funções sociais.

---- A bancada do P.S.D. propôs igualmente um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Paes do Amaral, conhecido em Mangualde como o Conde de Anadia. É do conhecimento público a importância que o Conde de Anadia teve ao longo do tempo em Mangualde, nomeadamente em relação ao património histórico, à sua conservação e abertura ao público, tendo Mangualde, graças a Paes do Amaral, um património em excelente conservação, capaz de retratar parte da história das Terras de Azurara.-----

----O senhor *Gabriel Sousa* questionou sobre o que a Câmara Municipal de Mangualde tem feito relativamente ao serviço de urgência e quando é que este poderá regressar. Outra questão prende-se com a situação dos utentes, quando vier o mau tempo, estes têm aguardado em filas na rua. A bancada do P.S.D. sugeria serem colocadas umas tendas nas entradas dos centros de saúde.-----

----O senhor *João Tiago* em nome da bancada do P.S. associou-se aos votos de pesar propostos pelo senhor Filipe Pinto. -----

----Posto a votação o voto de pesar pelo falecimento do senhor Padre Rocha, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Posto a votação o voto de pesar pelo falecimento do senhor Manuel Paes do Amaral, Conde de Anadia, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção do senhor Fernando Campos, da C.D.U. -----

----A senhora *Maria de Fátima Cunha* disse que aquando da abertura do ano escolar, a Câmara Municipal sabia que havia algumas situações que não estavam acauteladas para a prevenção da Covid19. “*Considerando que:* -----

----1. *O actual estado de pandemia é uma incerteza, desconhecendo, à data, quais os impactos que a segunda vaga terá efectivamente nas escolas.* -----

----2. *Sabemos que actualmente não se pode esperar para agir, devendo as autarquias e escolas terem preparados planos de contenção de cadeias de transmissão, só possível com maior distanciamento e uso de máscara.*-----

----3. *Esta é uma matéria que reveste extrema complexidade para a CMM e para o agrupamento de escolas que sabe de antemão que todo o plano delineado poderá ter que ser alterado a qualquer momento.* -----

----4. *Uma vez que o plano existente poderá ser alterado, deverão existir antecipadamente alternativas, até devido à dificuldade de se fazerem alterações no decorrer do ano curricular, respeitando sempre a autonomia das escolas.* -----

----4. *Devido a essa complexidade todos deveremos contribuir com soluções para uma melhoria da rede escolar em tempos pandémicos, mesmo que seja para a mesma ser discutida por forma a trazer novas soluções.* -----

----5. *Existem escolas espalhadas pelas diversas freguesias em condições de receber alunos do primeiro ciclo.*-----

----6. *Ao deslocalizar turmas do primeiro ciclo para essas escolas da freguesia passaria a existir uma menor concentração de alunos nas escolas do 1º ciclo existentes.* -----

----7. *A deslocação de alunos estaria, como está, assegurada pelos transportes escolares sendo que estes até teriam a vantagem de em muitos casos diminuir o percurso e terem menos alunos, aumentado uma vez mais o distanciamento físico.* -----

----8. *Existem actualmente professores destacados em número suficiente para que estes possam ser colocados nessas turmas* -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----9. *A esta medida não crescem custos elevados uma vez que seriam utilizadas as escolas em condições para tal e o material necessário já existe na escola onde os alunos se encontram actualmente.*-----

----Assim,-----

----- *Os membros da Assembleia Municipal do PSD propõem que sejam deslocalizadas turmas das escolas da cidade para escolas da freguesia, devendo tal ser articulado com o agrupamento de escolas e, relativamente às escolas com as condições necessárias dentro do actual quadro de excepção, com o(a)s srs(a). Presidentes de Junta.*-----

----Posto esta proposta a votação a mesma foi rejeitada com dezanove votos contra de: Leonor Pais, Cristina Matos, Jaime Pinto, Justino Fernandes, Sara Sousa, António Ferreira, Filomena Ferreira, José Carlos Ribeiro, Maria Branca Paiva, Fátima Maria Ribeiro, Fernando Azevedo, do P.S., e Eduardo Albuquerque, Nelson Almeida, Paulo Marques, Lisete Cabral, Rui Marques, Jorge Coelho, Marco Almeida, Rui Valério, presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias de Abrunhosa-a-Velha, Alcafache, Cunha Baixa, Fornos de Maceira Dão, Quintela de Azurara, S. João da Fresta, Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, respetivamente, seis abstenção de: João Tiago Henriques, Ricardo Ângelo, do P.S., e António Monteiro, Nelson Figueiredo, Alexandre Constantino, presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias de Espinho, Freixiosa, Tavares, e Fernando Campos, da C.D.U., e seis votos a favor de: Maria de Fátima Cunha, Filipe Pinto, Catarina Lourenço, Miguel Sousa, Gabriel Sousa, do P.S.D., e Rui Coelho, presidente da União das Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato.-----

----O senhor *João Tiago Henriques* fez a seguinte declaração de voto: *“concordo em muito com a intervenção da deputada Maria Cunha, do P.S.D., no sentido em que estamos a viver um tempo extraordinário, um tempo em que há complexidade, em que há dificuldade em tomar as melhores medidas. Julgo que a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas fizeram o melhor que está ao seu alcance, mas julgo que este era um daqueles temas em que a sociedade civil, apartidariamente, devia ter tido a possibilidade de dar mais sugestões, mais contributo e tornar a situação mais*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consensual. Nesse aspecto, como membro da Assembleia de Mangualde, nós como membros da Assembleia Municipal e de órgãos políticos, não fomos suficientemente ágeis a estimular este debate, essas propostas, e a capacidade de a sociedade civil de dar contributos, porque só assim é que podíamos mobilizar, comunicando eficazmente com todos os mangualdenses, porque problemas existirão sempre, e estaremos cá para os resolver. Mas só conseguimos ultrapassar situações destas que têm dimensão internacional, porque são pandemias, se tivermos a capacidade de nos juntarmos e ouvirmos as sugestões dos outros. Houve tempo para que isso fosse feito, e não foi, e por isso, embora não concorde com algumas das propostas, e por isso não voto favoravelmente, julgo que conscientemente teria de me abster, porque poderíamos ter feito mais e melhor.”-----

---- A senhora presidente da Assembleia Municipal fez a seguinte declaração de voto: “Julgo que todos nós enquanto munícipes, cidadãos, desejamos que aquele que é o pilar da sociedade, o sistema educativo, funcione. O sistema educativo funciona com a participação de todas as partes interessadas. Reforço, porque concordo com o que foi dito, que é verdade aquilo que o senhor João Tiago expressou, que o esforço coletivo é que faz a diferença. É verdade isto, mas também é verdade que, tendo tido ocasião de estar na reunião do Conselho Municipal de Educação no dia 31/7/2020, tive a oportunidade de observar o empenhamento, o esforço, a preocupação, o investimento local, de todos aqueles que tinham responsabilidades maiores de preparar este ano lectivo. Estou em crer que a perfeição não existe, e que nós queremos sempre mais e a isso temos direito, pois, nesta questão da educação, é nossa obrigação exigir sempre mais. Mas também é nossa obrigação reconhecer o esforço colectivo, e considerar que o Agrupamento de Escolas de Mangualde fez um excelente trabalho, na forma como lidou com a crise da pandemia. Considero que nalgumas situações foi exemplar, e que se empenhou, tanto quanto pôde, para que o ano lectivo decorra pelo melhor. Certamente não irá decorrer na perfeição, mas o meu voto contra esta proposta, é porque eu quero enaltecer o esforço que foi feito para que tudo corra bem.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----A senhora *Catarina Lourenço*, em nome da bancada do P.S.D, estava quase em total acordo com o senhor João Tiago, há exceção da abstenção, e aquilo que ele disse na declaração de voto, foi o que os membros do P.S.D. sentiram aquando da preparação desta sessão. Todos nós tínhamos a obrigação de contribuir para uma solução, e a bancada do P.S.D. teve dificuldade em apresentar propostas. -----

----No entanto, considerando que: -----

“1. Relativamente ao Covid-19 vivemos tempos em que a palavra principal do nosso léxico é PREVENÇÃO, não só em relação ao indivíduo, mas em relação à actuação das entidades públicas para com o indivíduo. -----

----2. Sabemos que agir apenas quando o pior estiver a acontecer não é planeamento e não preserva a saúde de ninguém. -----

----3. Os órgãos de soberania apenas podem recomendar o distanciamento físico na vida privada, mas têm a obrigação de o fazer nas instituições públicas, nomeadamente nas escolas. -----

----4. O governo não permite a divisão de alunos por turma levando a que, por sala, exista um número bem para lá do recomendável, sem que seja possível assegurar que fique um aluno por mesa. -----

----5. Apesar de não ser competência das autarquias a divisão de alunos por turma, e tal lhe estar vedado, entendemos que esta seria uma opção viável para alunos do 2º ciclo do concelho de Mangualde. -----

----6. As condições das escolas são (como já o eram antes da pandemia) deficitárias no que concerne ao espaço para divisão de alunos por turmas, não tendo meios físicos ao seu dispor, nomeadamente salas, para, caso fosse possível, fazer esta divisão. -----

----7. Compete à autarquia suprir as necessidades das escolas co concelho. -----

----8. As medidas tomadas em tempo de pandemia relativas à escola são temporárias e visam a saúde de toda a comunidade. -----

----Assim, -----

----a) Os membros da Assembleia Municipal de Mangualde do PSD propõem que, em consonância com o agrupamento de escolas, o executivo camarário diligencie junto do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Governo para que esta medida de diminuição de alunos por turma (pugnada por muitos professores) se torne uma realidade e, -----

----b) Caso seja possível esta diminuição de alunos por turmas a autarquia disponibilize contentores temporários e excepcionais para o tempo da pandemia, onde poderão ser recolocadas as novas turmas.” -----

----A senhora *Sara Sousa* disse que por melhor que se possa fazer ficamos sempre aquém. -----

----Relativamente à divisão de alunos pelos espaços, e sendo professora, houve uma conjugação de esforços entre todos os representantes das várias instituições, e foram estabelecidas diversas regras de distanciamento entre mesas, sinalética, desinfetantes em diversos locais, entre outras, cumprindo as regras da D.G.S. -----

----A senhora *Catarina Lourenço* respondeu que, não obstante o que foi dito pelos intervenientes, todos sabiam da dificuldade de organizar este ano letivo, mas há sempre coisas a melhorar, e uma delas é diminuir o número de alunos por turma, o que não competia à Câmara Municipal, mas podia fazer para que isso aconteça. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* informou que Mangualde não tem a escola perfeita, mas foi a primeira a fazer a divisão de alunos, dois turnos, e a associar mais instalações, o que custa muito dinheiro. Para que houvesse turnos foi preciso também assumir transportes escolares, e estes também obedecem a regras sanitárias. A Câmara Municipal pôs há disposição tudo o que pôde ao Agrupamento de Escolas, e este e a Associação de Pais dão-nos o feedback que está tudo a decorrer como o previsto. ---

----O senhor *vice-presidente da Câmara Municipal* interveio para dizer que o documento de organização do ano lectivo sempre foi um documento aberto, aberto a novas sugestões, orientações, no sentido de corrigirmos aquilo que no dia a dia o pessoal docente e não docente, e os encarregados de educação vão dando como feedback daquilo que está menos bem. Parabenizava a Assembleia Municipal por ter feito agora este debate. -----

----Posto esta proposta a votação, a mesma foi rejeitada com oito votos contra de: *Cristina Matos, Sara Sousa, António Ferreira, Filomena Ferreira, José Carlos Ribeiro, Maria Branca Paiva, Fátima Maria Ribeiro, do P.S., e António Monteiro, presidente de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de Espinho, com dezoito abstenções de: Leonor Pais, Jaime Pinto, Fernando Azevedo, Justino Fernandes, João Tiago Henriques, Ricardo Ângelo, do P.S., e Eduardo Albuquerque, Nelson Almeida, Paulo Marques, Lisete Cabral, Nelson Figueiredo, Rui Marques, Jorge Coelho, Marco Almeida, Rui Coelho, Rui Valério, Alexandre Constantino, presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias de Abrunhosa-a-Velha, Alcafache, Cunha Baixa, Fornos de Maceira Dão, Freixiosa, Quintela de Azurara, S. João da Fresta, Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, Tavares, e Fernando Campos, da C.D.U., e cinco votos a favor de: Maria de Fátima Cunha, Dr. Filipe Pinto, Catarina Lourenço, Miguel Sousa, Gabriel Sousa, do P.S.D. -----

----O senhor *Gabriel Sousa* fez a seguinte declaração de voto: *“a postura do P.S.D. nesta Assembleia Municipal tem sido sempre a de “óleo na engrenagem, e não a areia”. Concordando com o que aqui foi dito, o P.S.D. está completamente a favor de aquilo que é feito no bom sentido, estava contra algumas situações que não estavam tão bem, e demos uma sugestão naquilo que se poderia melhorar, que é esse o nosso sentido, e a nossa convicção, que nos move.”* -----

---- O senhor *António Ferreira* fez a seguinte declaração de voto: *“o meu voto contra deve-se ao facto de o conteúdo da proposta apresentada não ser da competência da Assembleia Municipal nem da Câmara Municipal de Mangualde, mas sim do Governo. Em 2012, o Partido Socialista apresentou um requerimento ao Governo de Nuno Crato, onde demonstrava a sua preocupação com o futuro dos nossos alunos e o despedimento de muitos professores, em virtude do aumento do número de alunos por turma. Se esta visão tivesse tido acolhimento, atualmente a situação estaria mais facilitada.”* -----

----A senhora *Cristina Matos* fez a seguinte declaração de voto: *“pertencia ao Agrupamento de Escolas de Mangualde e sentia-se muito orgulhosa porque a nossa Escola tentou de todos os modos e mais alguns resolver as situações, inclusivamente tentou que o terceiro ciclo fosse para outro espaço diferente, o que não foi possível, pensou-se em várias maneiras para a divisão dos alunos, pelo que a sugestão dos*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contentores, e a redução do número de alunos, o que já foi muitas vezes pedido, não seria solução. -----

--- Os alunos têm seguido todas as regras de higiene recomendadas, só que é impossível, no recreio, impormos essas regras, e é aí que eles se podem contagiar, não é dentro da sala de aula, daí ter votado contra esta proposta. -----

---O senhor Miguel Sousa disse que sendo esta a época em que se está a preparar o orçamento para o próximo ano, pelo que o P.S.D. vinha apresentar novamente uma proposta de IMI. As autarquias, por Lei, podiam definir um IMI entre 0,3% e 0,45%, em Mangualde a taxa é de 0,375%, que é a quarta mais alta do distrito de Viseu. Entre 2010 e 2020 a receita do município, com este imposto, aumentou cerca de 1000000,00€ (um milhão de euros), e o que se tem vindo a constatar é que há mais proveitos, e uma gestão mais rigorosa, também fruto da Lei que foi aprovada pelo P.S.D., Lei n.º 73/2013, de 23/9, que impôs limites ao endividamento dos municípios. -----

---O rendimento das famílias já está a ser afetado com esta pandemia, pelo que seria de bom senso que a Câmara Municipal de Mangualde ponderasse a redução do IMI, e a proposta do P.S.D. para 0,35% de IMI a aplicar. -----

--- “Considerando que: 1. Compete às autarquias locais definir qual a taxa de IMI a aplicar em cada ano dentro dos limites previstos na lei (0,3 % a 0,45%); -----

---2. A taxa de IMI que vigora em Mangualde é de 0,375%, a quarta mais elevada do distrito de Viseu; -----

---3. Entre 2010 e 2020 a receita de taxas e impostos em Mangualde aumentou mais de um milhão de euros; -----

---4. A sustentabilidade das contas, em tempos de pandemia, é algo difícil de conseguir, não pretendendo o PSD que o executivo camarário infrinja a lei 73/2013 de 23 de Setembro que, em grande medida, permitiu a diminuição da dívida de todas as autarquias. -----

---5. Não obstante vivermos uma época que economicamente vai desequilibrar as contas públicas, certo é que também a população vai sofrer uma quebra no orçamento familiar levando, conseqüentemente, a uma diminuição do poder de compra; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----6. *O encargo fiscal anual dos Mangualdenses é superior aos habitantes de quase todo o distrito;* -----

----7. *É, por isso, necessário que a par do equilíbrio financeiro da autarquia exista uma diminuição do encargo com impostos de forma sustentável e viável.*-----

----Assim, -----

----*Os membros da Assembleia Municipal do PSD propõem, por ser viável financeiramente, que seja aprovada a presente proposta e feita a recomendação ao executivo camarário de: - Diminuir da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 0,35%, a vigorar para o ano 2021.*” -----

----Posto esta proposta de redução do IMI para 0,35% a votação a mesma foi rejeitada com treze votos contra de: Leonor Pais, Jaime Pinto, Fernando Azevedo, Justino Fernandes, João Tiago Henriques, Ricardo Ângelo, Cristina Matos, Sara Sousa, António Ferreira, Filomena Ferreira, José Carlos Ribeiro, Maria Branca Paiva, do P.S., e Lisete Cabral, presidente da Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão, com onze abstenções de: Fátima Maria Ribeiro, do P.S., e Eduardo Albuquerque, Nelson Almeida, Paulo Marques, Rui Marques, Jorge Coelho, Marco Almeida, Rui Coelho, Rui Valério, Alexandre Constantino, presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias de Abrunhosa-a-Velha, Alcafache, Cunha Baixa, Quintela de Azurara, S. João da Fresta, Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, Tavares, e Fernando Campos, da C.D.U., e sete votos a favor de: Maria de Fátima Cunha, Filipe Pinto, Catarina Lourenço, Miguel Sousa, Gabriel Sousa, do P.S.D., António Monteiro, e Nelson Figueiredo, presidentes de Juntas de Freguesia de Espinho e Freixiosa, respetivamente. -----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal* fez a seguinte declaração de voto: “*estando completamente alinhada com uma redução do IMI, considerando que é uma proposta virtuosa, julgo, no entanto, que o executivo camarário tem competências e sensibilidade para aquando da análise relativa ao orçamento poder ponderar aquilo que com carácter de sustentabilidade poderá vir a fazer. Deposito no executivo camarário a*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidade e a capacidade de decidir da melhor forma dadas as contas da Câmara Municipal de Mangualde.” -----

----O senhor Fernando Campos dirigiu-se ao senhor presidente da Câmara Municipal dizendo que: “Na Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2020, em nome da CDU, entreguei um requerimento sobre a existência de um estaleiro de construção civil em plena zona residencial na Rua Principal, do Bairro de São Pedro, em São Cosmado. Como vem sendo hábito não obtivemos resposta. -----

----Em 20 de Agosto requeri por carta, entregue em mão e enviada por email, que me fossem facultados os documentos relativos ao processo de licenciamento do referido Estaleiro. -----

----Até hoje nem uma linha, nem um contacto. -----

----Como sabe a Câmara tinha 5 dias para pedir-me esclarecimentos. Não o fez. -----

----Tinha 10 dias para me dar o acesso aos documentos pedidos. Não o fez. -----

----Apenas em casos de extraordinária complexidade tem mais dois meses para o fazer, devendo tal facto ser-me comunicado. Não o fez. -----

----Todos os prazos que referi constam da Lei 26/2016, de 22 de Agosto, LADA (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos). -----

----O senhor Presidente tem alguma explicação para esta situação? Quarenta dias para obter o acesso a um processo de licenciamento não é demais? Se fossem oposição achariam isto normal?-----

----Vai ser preciso apresentar queixa à CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) e à Inspeção Geral de Finanças? -----

----A CDU, como sabe, não tem por hábito esse tipo de procedimentos. Sempre privilegiámos a sua resolução no âmbito desta Assembleia e do normal funcionamento dos órgãos autárquicos. Mas que não reste dúvida que não abdicaremos dos nossos direitos.”-----

---- “Não sei se tem conhecimento, mas mais uma vez os serviços da Câmara agiram incorretamente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----*Interferir com os suportes de propaganda de qualquer partido político é crime. Sobre isso o Tribunal Constitucional já se pronunciou de forma clara.*-----

----*O PCP e a CDU têm forma de ser contactados. Têm morada de correio, telefones e emails. A Câmara sabe como me abordar. Mas mais uma vez a estrutura MUPI na Rotunda dos Prazeres foi mudada de local sem que nada nos fosse pedido ou comunicado.*-----

----*Agradeço que o senhor Presidente tome as medidas adequadas para que tal situação não se repita.*-----

----*Aproveito para o questionar sobre se o desaparecimento do suporte existente na Rotunda do Continente também se deve aos serviços da Câmara.*-----

----*Outra questão prende-se com a situação, que é pública, das **trabalhadoras das cantinas escolares** que estão impedidas de ocupar os seus postos de trabalho apesar de terem vínculos laborais contínuos há 15 e 18 anos.*-----

----*Independentemente da questão legal, existe uma questão social. Por um lado, proclama-se que se quer acabar com a precariedade laboral. Por outro propõe-se a trabalhadoras que têm vínculo efetivo há quase 20 anos que se despeçam e de seguida concorram a uma situação que pressupõe que passem a ter contratos precários a termos certo.*-----

----*Como é obvio a CDU só pode repudiar este tipo de actuação e solidarizar-se com as trabalhadoras e o seu sindicato.*-----

----*Quanto ao acordo de colaboração com o Clube de Caça e Pesca gostaríamos de conhecer as razões para a sua celebração agora. A situação não era já há muito do conhecimento dos serviços da Câmara?*-----

----*Para terminar uma questão sobre o Protocolo com a AMARTE: se não houver financiamento da parte do POISE qual é a alternativa?"*-----

----*Tomou a palavra o senhor António Monteiro, presidente da Junta de Freguesia de Espinho, para dizer que este ano letivo assume contornos especiais, devido ao contexto em que vivemos, marcado por enormes desafios, e pelo facto de todos termos que assumir responsabilidades.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Neste momento estamos confrontados com a pandemia que obriga a um esforço muito exigente da comunidade, e das escolas, para proporcionarmos aos alunos um regresso às aulas seguro. Face às circunstâncias a Junta de Freguesia de Espinho, atenta aos receios e preocupações das famílias, intentou uma ação simbólica de entrega ao domicílio, às famílias dos alunos do pré-escolar ao ensino universitário, uma caixa de com cinquenta máscaras descartáveis. A Junta de Espinho procedeu ainda a uma intervenção na escola pré-primária através da colocação de um telheiro, que permitiu criar um espaço adicional, coberto para as crianças que o frequentam.-----

----Estas iniciativas representam não só um investimento, mas uma intenção firme de proteger a saúde e o bem-estar das nossas comunidades que devem ser a prioridade de qualquer autarca. -----

----Tem havido uma boa sinergia entre as diversas entidades, Câmara Municipal de Mangualde, Proteção Civil, Agrupamento de Escolas, G.N.R., e os representantes dos pais, e demais entidades que cooperam na vida comunitária neste esforço conjunto, para combater esta pandemia. Nesse sentido assinalava o reconhecimento e a gratidão pelo reforço orçamental previsto para ser atribuído às juntas de freguesia do concelho. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* disse que no início da pandemia, por falta de recursos humanos médicos, o ACES, a ARS e o Ministério da Educação afetaram mais meios para o combate á Covid19 procurando recursos onde não os havia, assim todos os SAP (Serviço de Atendimento Permanente) da região e do país foram alocados ao combate ao Covid19, daí ter sido criado em Mangualde um centro de atendimento ao Covid para dar resposta a Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo. -----

----De salientar ainda que serão repostos mais horários de atendimento à população em geral, inclusivamente o ACES tem feito alguma pressão com os médios para que estejam disponíveis a fazer horas extra, o que tem representado uma dificuldade. -----

----Ao senhor Fernando Campos respondeu que, relativamente ao suporte de propaganda e ao mupi do seu Partido, havia muito vandalismo na cidade, e não tinha sido a Câmara Municipal a retirá-los. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Quanto à AMARTE, vai continuar a ter o apoio da Câmara Municipal, assim como tudo o que é cultura. -----

---- As trabalhadoras das cantinas escolares têm um vínculo laboral com uma empresa privada, a Câmara Municipal de Mangualde contratou um serviço, pelo que quem tem que dar uma resposta laboral a estas pessoas, é a empresa. Se houver informação jurídica de que estas trabalhadoras podem transitar automaticamente para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, serão aceites, caso contrário, terão que concorrer em concursos públicos como os demais interessados. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**” -----

---- A senhora *Catarina Lourenço* questionou sobre uma proposta que a sua bancada fez, em junho do corrente ano, relativamente à isenção das tarifas de água para as IPSS, e o que nos foi dito pelo senhor presidente da Câmara Municipal, foi que já havia esta isenção, e a proposta foi retirada. Na documentação existente estava prevista esta isenção até dezembro, pelo que gostaria de saber como fica a situação. -----

---- Também quanto á isenção de pagamento de rendas e/ou concessões das bancas, lojas, talhos, do mercado municipal, bar das piscinas, Cidem, a loja da COAPE em Lisboa, e habitações no Bairro da Sr.^a do Castelo e Bairro Municipal, qual foi o critério utilizado. Tendo em conta o tempo de pandemia que vivemos, os custos acrescidos que esta está a trazer para os serviços municipais, gostaria de saber se se justifica ter uma loja aberta em Lisboa para venda de produtos regionais, gerida pela COAPE. Mais gostaria de saber se essa loja tem funcionário, este é de Lisboa, não seria muito mais útil essa loja ser aberta em Mangualde e dar emprego a uma pessoa do concelho. -----

---- O senhor *presidente da Câmara Municipal* respondeu que se as pessoas pagavam renda, com a pandemia a Câmara Municipal isentou o seu pagamento, para todos por igual. -----

---- A isenção das IPSS, está definida no plano de 300000,00 € (trezentos mil euros) para o combate á pandemia, e salvo o erro, essa isenção estava limitada por Lei até dezembro do corrente, para as famílias, empresas e IPSS. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Quanto à loja da COAPE em Lisboa, era paga uma renda à Câmara Municipal de Lisboa, pela Câmara Municipal de Mangualde, e agora também essa nos isentou. -----

---- O senhor *vice-presidente da Câmara Municipal* informou, relativamente à loja em Lisboa, que não havia subarrendamento. A Câmara Municipal de Mangualde fez um processo de hasta pública para que qualquer entidade que quisesse explorar a loja em Lisboa o pudesse fazer, e só concorreu a COAPE. Quando a Câmara Municipal de Lisboa isentou os seus arrendatários do pagamento das rendas, podia não ter sido no mesmo timing da reunião da Câmara Municipal de Mangualde de 31/8/2020, e, por conseguinte, a Câmara Municipal de Mangualde isentou a COAPE de pagar a renda. Quanto ao funcionário da loja, é de Lisboa. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Certificação Legal de Contas - Situação económica e financeira do Município de Mangualde - 1º semestre de 2020 – Demonstrações Financeiras Intercalares”** – Apreciação -----

---- O senhor *Filipe Pinto*, em nome da bancada do P.S.D, questionou o executivo sobre o balanço, houve um aumento da rubrica “Provisões” em cerca de 80000,00€ (oitenta mil euros) para gastos em processos judiciais, gostaríamos de saber que tipo de processos, e se terão mais repercussões no desempenho das contas da autarquia. Também a rubrica de “Perdas por Imparidades de Clientes”, aumentou cerca de 22000,00€ (vinte e dois mil euros), só no primeiro semestre, perfazendo um montante global de 207000,00€ (duzentos e sete mil euros). Sendo que se entende por “Imparidade de Clientes”, dificuldade de cobrança ou cobrança duvidosa, questionava o executivo se existe algum plano para cobrar estes valores ou se estão dados como perdidos. -----

---- Relativamente à demonstração de resultados, há um aumento da rubrica de “Transferências e Subsídios Concedidos”, 610000,00€ (seiscentos e dez mil euros), gostaríamos de saber que subsídios são, a que entidades, e se têm alguma relação com a pandemia. -----

---- Ainda, quanto ao Covid19, queria saber se já têm conhecimento de quanto será o impacto nas contas da autarquia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Quanto ao IMI, é uma pena que não seja aprovada a nossa proposta, porque, a meio do ano, a Câmara Municipal de Mangualde, na demonstração de resultados apresenta um resultado líquido de 1600000,00€ (um milhão e seiscientos mil euros). Visto o município ter recebido ainda só 39% das receitas, e gastou 30% do que está orçamentado em despesa, este resultado líquido não oscilará muito, o que dará um resultado positivo no final do ano, o que significa que se pode baixar aquela taxa. -----

---- O senhor *presidente da Câmara Municipal* disse que este relatório, a meio do ano, serve para apreciar o andamento da gestão, mas não tem o mesmo significado que têm as contas no final do ano. Comparando este primeiro semestre com o primeiro semestre do ano passado, estamos no bom caminho, e o saldo positivo serve para financiar alguns investimentos que a Câmara Municipal está a fazer. -----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 com a União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato**” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato. -----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 com a União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta**” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----

---- O senhor *Fernando Campos* questionou sobre para quando estava prevista a conclusão das obras no Largo das Escolas, pois era uma preocupação dos comerciantes naquela área. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta.-----

----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* **“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2020 com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães”** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----

----O senhor *Fernando Campos* dirigiu-se ao senhor presidente da Câmara Municipal solicitando que lhe fosse facultado o acesso ao acordo quadro celebrado em 2016 com a Hidromendego. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães.-----

----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* **“Adenda aos Protocolos de Colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2020”** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----

----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração 2020, celebrado com as juntas de freguesia do concelho de Mangualde. ----

----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Aditamento ao Contrato Cedência e Uso de Instalações para Miniprodução de Energia Elétrica”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----O senhor *Miguel Sousa* disse que o sentido de voto da bancada do P.S.D. seria contra, porque a solução agora arranjada pelo município para resolver o problema, até foi boa, mas quando se faz a instalação de infraestruturas destas, o aluguer é de quinze anos, e quando se fazem este tipo de contratos, há que prever que os telhados precisam de manutenção. Como foi possível ninguém se ter precavido para situações destas, em que há que renovar o telhado e remover a estrutura, e ser a autarquia a cobrir as despesas.---

----O senhor *vereador da Câmara Municipal*, João Lopes, respondeu que nem tudo é previsível, ainda mais quando se está a falar de um equipamento que dura cerca de vinte e cinco anos. O equipamento foi instalado com um contrato de quinze anos, para além deste prazo, ainda tem mais dez anos para permanecer em produção em benefício do arrendatário.-----

----É habitual que se paguem 1000,00€ (mil euros) por cada hectare de terreno ocupado com painéis solares, a Câmara Municipal, neste caso das Piscinas Municipais, recebe cerca de 500,00€ (quinhentos euros) ano, e este espaço não tem um hectare, o que significa que o negócio à época foi bem feito.-----

----Daqui por sete anos, as infraestruturas instaladas nas Piscinas Municipais, na Biblioteca, e na estação elevatória de Tabosa, irão reverter totalmente para o município, assim como toda a produção de energia elétrica.-----

----O senhor *Miguel Sousa* retorquiu que não pôs em causa o contrato ou a maneira como está a ser resolvido. A Câmara Municipal tem um quadro de técnicos especializados que, na altura, alguém deveria ter reparado nos pormenores.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor, cinco votos contra, do P.S.D., aprovar o presente aditamento ao Contrato de Cedência e Uso de Instalações para exploração da central fotovoltaica existente na cobertura das Piscinas Municipais de Mangualde.-----

----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Mangualde”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----O senhor *Miguel Sousa* questionou se tem havido algum problema com o registo de empregos públicos da autarquia, visto que já constatou que existem concursos públicos abertos para colocação de funcionários, e consultando a BEP (Bolsa de Emprego Público), o município de Mangualde não está sinalizado. -----

----A senhora *Catarina Lourenço*, em nome da bancada do P.S.D, disse que o seu voto seria o da abstenção, apesar de louvarem a medida, tinham algumas dúvidas: no artigo 3º, n.º 1, “*atribuição de benefícios apoio financeiro equivalente ao valor do IMP*”, o que se pretende, isenção de IMI? no n.º 9, “isenção no 1º ano”, o que se pretende? No n.º 4, “*A cedência de terrenos*”, é bonificação no preço dos terrenos?, no n.º 5, há uma exceção que poderá tornar-se a regra, a reversão, exceção do direito de preferência que a Câmara Municipal poderia exercer, tem uma exceção, devido ao financiamento bancário. Face ao exposto, propomos que seja alterado “em regra” para obrigatoriamente, e que no “*financiamento bancário*” seja salvaguardado a situação, para que no futuro a Câmara Municipal de Mangualde não seja prejudicada. -----

----O senhor *vereador da Câmara Municipal*, João Lopes, respondeu que quando falou, no ponto anterior, dos ex-vereadores da oposição, não foi para colocar em causa a competência das pessoas ou julgar a sua atividade no passado, foi só para explicar que o documento, apesar da fragilidade denotada, foi votado favoravelmente por todos os vereadores. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* enalteceu as palavras da senhora Catarina Lourenço sobre a virtualidade do documento. Este Regulamento é uma peça fundamental para dotar o território de mais competitividade e atratividade ao investimento, pois assenta em pressupostos que evitam que os investidores paguem taxas ao invés da autarquia dar dinheiro, ou seja, pretende-se que se “descontem” as possíveis taxas a aplicar num licenciamento, por exemplo. No IMI não está em causa a isenção, pois a autarquia não tem essa autoridade, pretende-se sim, no caso de no primeiro ano, uma empresa/empresário pagar IMI, a Câmara Municipal devolver esse valor, traduzido em apoio financeiro, pois vai recebê-lo. O financiamento mencionado, visto que, por norma, se recorre a empréstimo bancário, subsidiado em sede de taxas, o investimento seria nulo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque o banco fica com a garantia do bem, pelo que com este Regulamento, se facilita o processo de investimento com exoneração de taxas municipais.-----

----Em resposta ao senhor Miguel Sousa, o senhor presidente da Câmara Municipal, disse que não tinha informação de que algo não estava bem, porque não havia nada a esconder.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor, e seis abstenções, do P.S.D., e Fernando Campos, da C.D.U., aprovar o presente Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Mangualde.-----

----A senhora *Catarina Lourenço* fez a seguinte declaração de voto: *“face ao explanado, este Regulamento é bastante vantajoso, os membros do P.S.D., abstêm-se porque têm muitas dúvidas quanto à aplicabilidade do n.º 4, do artigo 3.º, nomeadamente no que respeita ao financiamento bancário, uma vez que quase todas as empresas o irão pedir, o que quer dizer que, se todos os bancos destas empresas pedirem para não haver cláusulas de reversão e direito de preferência, a Câmara Municipal fica sem poder fazer nada.”*-----

----*Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Transferência de Competências para a Ação Social – Não Aceitação”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

----O senhor *João Tiago* disse que a bancada do P.S. se congratulava com a não aceitação destas competências, uma vez que, e há semelhança do que tem vindo a ser feito com outras transferências do estado central para as autarquias, julgamos que estas só deverão ser aceites se cumprirem alguns critérios: os cidadãos deverão ser beneficiados, e devem ser acompanhadas dos devidos envelopes financeiros. As competências da ação social afetam eminentemente os direitos cívicos das pessoas, e estão melhor asseguradas pelo estado central, pela isenção que poderão ter nessa prática, uma vez que há um conjunto de condições de ordem ética, política e social, que a municipalização, nos termos que existem hoje, não garante, além de que não está, suficientemente especificado, qual é a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oneração financeira que a assunção, por parte do município, destas competências poderá existir. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, aceitar a presente proposta da Câmara Municipal de Mangualde, e conseqüentemente não exercer as competências, no ano de 2021, previstas no Decreto-Lei 55/2020, de 12/8, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social. -----

----*Ponto Décimo da Ordem do Dia* “**Informação interna n.º 1393/2020 do serviço de execuções fiscais, de 17 de julho, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de maio e junho de 2019**” – Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal -----

----A senhora *Maria de Fátima Cunha* disse que a sua bancada teve conhecimento de que houve mangualdenses que receberam multas de atraso, e juros, das faturas de água por pagar, do período da pandemia, ou seja, quando o prazo deveria ter sido alargado, até junho, e como as pessoas não podiam vir à Câmara Municipal visto os serviços estarem encerrados, pelo que gostaríamos que isso fosse revisto, porque tal facto não se justifica, até porque outros serviços, como os bancos, EDP, telecomunicações, alargaram os prazos para pagamento das suas contas, porquê que a Câmara Municipal está a cobrar desta forma, se até já deixou prescrever milhares de euros de cobrança da água.-----

----A senhora *Catarina Lourenço*, em nome da bancada do P.S.D, questionou o executivo sobre o que estava a ser feito para resolver esta questão do não pagamento da água, e, por conseguinte, da prescrição de processos de execução fiscal. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* respondeu que as pessoas envolvidas nestes processos, na sua maioria, não têm declaração de IRS, nem meios de pagamento, não pagam. -----

----Não havia organização nenhuma que não tivesse custos de eficiência e, neste caso, após os prazos, e tomadas algumas diligências, das dez mil faturas emitidas pelo município, no final do mês existem cem faturas por pagar, elaboram-se os processos de execução fiscal, não há matéria palpável para executar, não se pode fazer mais nada. É

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma situação crítica, social e provavelmente irá continuar, mas há que reduzir, mitigar, e não podemos ter ilusões. -----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor, cinco votos contra, do P.S.D., e uma abstenção, da C.D.U., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de maio e junho de 2019, nos termos e com os fundamentos nela descritos. -----

----A senhora *Catarina Lourenço* fez a seguinte declaração de voto: *“a sua declaração de voto vai no sentido de, as dívidas estarem prescritas, o que não se questiona, e o seu voto contra deve-se ao facto do mau exemplo que dá para os mangualdenses, porque uns deixamos prescrever porque não temos tempo nem meios para cobrar, e outros que são obrigados a pagar. Sugeria a criação de um regulamento que possibilite a essas pessoas que não podem pagar a água que cumpram requisitos e que não paguem, e que não continuem este péssimo exemplo para os mangualdenses que se podem dar ao luxo de não pagar a água.”* -----

----*Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia “Atribuição do Galardão Municipal “Medalha Municipal de Mérito”* - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -. -----

----A senhora *Catarina Lourenço* disse ser um orgulho para todos os mangualdenses, que o Miguel Monteiro, atleta paraolímpico, já ter recebido imensas medalhas, tendo sido a última, de ouro, recebida há menos de um mês na Polónia. Ressalvava ainda a família do Miguel Monteiro, em especial aos pais, que nunca desistiram do sonho do filho. -----

----A senhora *presidente da Assembleia Municipal*, em nome da bancada do P.S., destacou o facto de o Miguel Monteiro ser um exemplo a seguir, porque ele é capaz de compatibilizar o aparentemente incompatível. Para além de ser este atleta exemplar que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

leva o nome de Mangualde para além-fronteiras, é um excelente aluno que dá exemplos diários de saber estar e ser. Esta medalha é mais do que merecida, justa, e desejava que o Miguel fosse um exemplo para todos os nossos jovens e estudantes.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com trinta e um votos a favor, atribuir a medalha municipal de mérito ao atleta Miguel Monteiro. -----

----*Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia* **“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 17 junho de 2020 a 15 setembro 2020, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2019, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** – conhecimento-----

----O senhor *Fernando Campos* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal sobre os gastos de centenas de milhares de euros em contratação de serviços que podem e devem ser feitos pelos funcionários do município. Onde está o emprego público, não há nesta autarquia quem possa desempenhar as funções contratadas, pode esclarecer o porquê dos contratos de prestação de serviços para postos de trabalho, que salvo melhor opinião, são necessários todo o ano, durante vários anos. Não estaremos diante a criação desnecessária de situações de criação de trabalho precário. -----

----O senhor *Filipe Pinto* disse que neste documento são dados a conhecer os compromissos plurianuais contratados, mas não é dado a conhecer se foram consultadas outras entidades, singulares ou coletivas. Mais uma vez se assiste há recorrência aos contratos por ajuste direto, em detrimento de contratos de consulta prévia. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* respondeu que, para estas situações, não se poderiam contratar para o quadro de pessoal todas estas pessoas, porque uma gestão equilibrada faz-se com pessoal próprio e também subcontratado, pois há serviços que são pontuais. -----

----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----O senhor *António dos Santos*, da Mesquitela, questionou o executivo camarário sobre qual foi, e porquê que fizeram intervenção na Calçada Romana da Mesquitela, no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Caminho da Raposeira? A União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta teve ou não alguma intervenção para que aquele serviço fosse executado pela Câmara Municipal? E qual a utilidade dada no calcetamento, escondendo a referida Calçada Romana?-----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* respondeu que pelo respeito e pela história, e pelo respeito pela aldeia da Mesquitela. Em consequência da tempestade de 2017, no dia da Sr.^a do Castelo, a calçada ficou degradada, e a autarquia, em defesa do seu património tomou a iniciativa de a recuperar. Estes trabalhos não são para curiosos, a nossa equipa de arqueólogos, em colaboração com a Cultura do Centro, diagnosticaram a melhor solução de preservação. A prática nestes casos é restaurar a Calçada, fotografá-la, tirar todos os elementos necessários para exploração histórica e do conhecimento, revesti-la com mantas e repor uma calçada, pois este é um caminho fazendeiro, onde as pessoas precisam de passar para os seus afazeres agrícolas e florestais. -----

----O senhor *António dos Santos* disse ainda que em 1977 e até os anos oitenta, este era um caminho prioritário. No sopé da Calçada Romana existem cinco pessoas com propriedades agrícolas, que têm caminho próprio para os terrenos, e um dos proprietários foi obrigado a comprar um terreno anexo ao seu, porque a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia não lhe arranjam o caminho para entrar para a propriedade, há só um proprietário confinante que é o beneficiário. -----

----A Mesquitela tem duas autoestradas que confinam com aquele caminho, e este foi prioritário noutros tempos em que era usado por juntas de bois que nunca o danificaram, foi danificado agora porque os agulheiros foram tapados, pelo que não se justifica, na Mesquitela aquele tipo de atuação, até porque, tapar a pedra com seixo, calcá-la com um cilindro, foi vandalizá-la. -----

----A Mesquitela tem uma história enorme, foi destruída uma Ponte porque o arqueólogo disse que não valia nada, tapa-se uma Calçada Romana porque é para preservar, como é que as crianças poderão ir ao local ver o que é uma Calçada Romana? Dava os parabéns ao presidente de Junta de Freguesia porque tem a história bem sinalizada. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----A senhora *Rosa Paula Oliveira*, de Mangualde, interveio para dizer que: *“as atas das sessões desta Assembleia Municipal de 20/12/2019 e 27/2/2020, embora aprovadas pelos seus membros, sendo as atas uma súmula do que aqui se passou, não refletem o que se facto se disse. Foram aprovadas, mas não refletem a verdade falada por mim e por quem me tentou responder. Eu como munícipe só tive acesso às atas após a sua aprovação, mesmo sendo interveniente, por isso frisava o seu descontentamento, pois falou na Assembleia como representante dos pais da sala 1, do Jardim de Infância Conde D. Henrique, e nas atas não reflete a falta de meios, que tinha referido, nomeadamente um projetor que não funcionou o ano inteiro. -----*

----*Também falei das obras prometidas no ano de 2017/2018, e que eram para iniciar em setembro de 2018. As mesmas obras, passado este tempo, ainda nem sequer iniciaram. As crianças já foram finalistas, saíram daquele Jardim de Infância sem terem acesso às instalações dignas que lhes foram prometidas, porque foram mudados de instalações e ninguém fez nada. -----*

----*O senhor membro da Assembleia Municipal eleito pela C.D.U. perguntou qual é o Jardim de Infância? Foi-lhe respondido pelo vereador, que o jardim de infância era o Jardim de Infância de Mangualde, o qual também não é verdade, porque eu vim falar do Jardim de Infância Conde D. Henrique. Jamais mencionei na minha primeira intervenção o Jardim de Infância de Mangualde, porque este, para quem não sabe, pelos vistos os membros desta Assembleia não o sabiam, porque senão tinham interpelado, falado, a verdade no momento. O Jardim de Infância de Mangualde é conhecido por três nomes nesta cidade. Jardim de Infância de Mangualde, Jardim de Infância S. Julião, e ex-matadouro. -----*

----*Eu como sou uma pessoa de fora, vim aqui parar, não sabia que tinha esses nomes todos, até pensei que havia vários, afinal estavam todos a falar do mesmo, mas não era daquele que eu vim aqui referir. Vim aqui como representante de pais do Jardim de Infância Conde D. Henrique, sala 1, aquém foram prometidas as obras, não foram aos outros, aos outros ninguém lhes prometeu nada, porque foram saindo uns e estes sempre ficaram, e estes não usufruíram de absolutamente obra nenhuma. A parte exterior do*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jardim de Infância não teve melhoramento daquilo que estava, inicialmente, estipulado, antes de mudarem os meninos de, ao pé do Continente, para aquelas instalações, na Ana de Castro Osório. -----

----Por isso vinha aqui pedir que efetuassem uma adenda às referidas atas da Assembleia Municipal, e escrevessem a verdade daquilo que eu aqui vim falar, e das respostas que aqui deram, porque no futuro, algum daqueles meninos pode vir a ser, presidente da Câmara Municipal, vereador, ou presidente da mesa da Assembleia Municipal, secretário ou um simples membro da Assembleia Municipal, ou como pode ser um simples cidadão, como eu que venho aqui expor a minha ideia. Por isso que seja reposta a verdade, porque não é para escreverem que não me queriam criar expectativas. As expectativas foram criadas em 2018, e o senhor vereador com o pelouro da educação veio aqui referir, que pedia publicamente desculpa, por ter criado essas expectativas, e a ata não refere nada disso, e foi assinada por todos vocês, e eu só tive acesso depois das atas estarem assinadas, aprovadas. Pedia mais rigor, transparência, e mais atenção quando elaboram as atas e quando as aprovam.” -----

---- A senhora presidente da Assembleia Municipal disse que já tinha discutido esta questão, ontem, com a senhora Rosa Paula numa reunião onde também estava o senhor vice-presidente da Câmara Municipal. Nessa reunião teve a ocasião de dizer que, em regra, não concordava com a forma como as atas são elaboradas. Segundo a Lei, devem ter o assunto que foi discutido, as intervenções que ocorreram, e a súmula das decisões. Esta tradição de transcrever integralmente as gravações é absurda, é um trabalho extenuante para quem o faz, uma pura perda de tempo, que já não há sítio algum onde isto aconteça.

---- No que diz respeito às atas que foram faladas, estão aprovadas não vamos mexer.--

----Se no futuro algum menino vier a ser presidente da Câmara Municipal, vereador, ou presidente da mesa da Assembleia Municipal, secretário ou um simples membro da Assembleia Municipal, terá a oportunidade de ler aquelas atas e ler a ata desta reunião e ver que ficou registado este descontentamento com a forma como a ata foi elaborada. Que mais uma vez repito, é um exagero. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----De qualquer forma, havia algo que não podia aceitar, pode haver erros na transcrição ou sermos menos precisos, e convidava-vos a todos a virem ouvir muitas das gravações das nossas sessões, e a transcrever as gravações desta assembleia. Muitas vezes é muito difícil, e sobretudo, quando decorrem no auditório da Câmara Municipal e temos que ligar o aquecimento é ainda mais difícil. A funcionária Paula Osório passa horas a transcrever as gravações destas sessões. A senhora Rosa Paula tem razão. Se todos os pais fossem empenhados e comprometidos com a relação que os seus filhos têm com a escola, como esta mãe é, certamente que a educação estaria melhor. Louvava isso, mas não podia aceitar a atribuição de intenções. Não podia aceitar que diga que as atas são escritas de uma determinada maneira, com a intenção de enganar ou de encaminhar o assunto em questão para um determinado fim. Não é assim, rejeito qualquer suspeição a esse respeito, e estou até ao fim disposta a reiterar, onde quer que seja, esta minha convicção. -----

----O senhor *vice-presidente da Câmara Municipal* disse que entendia a posição da senhora Rosa Paula, em 2017 e 2018 quando deslocalizamos o Jardim de Infância Conde D. Henrique para as instalações do Centro Escolar, porque o Agrupamento de Escolas decidiu reorganizar a distribuição dos alunos por níveis de ensino, e passou a ACO a integrar todos os alunos do primeiro ciclo, a GEA, do quinto ao oitavo ano, e a ESFA os restantes anos, acontecia que ficávamos com o equipamento novo, o Centro Escolar sem alunos, o que não fazia sentido, pois não era boa gestão dos equipamentos. O que ficou decidido foi adaptar o edifício, que foi construído para funcionar com alunos do primeiro ciclo, para alunos de jardim de infância, nomeadamente as casas de banho, ficando em falta o espaço exterior. Entretanto foi iniciado o processo para dar condições às crianças dando-lhes um espaço exterior onde pudessem desenvolver as suas faculdades. Durante esta fase, de projeto, houve uma reprogramação do Quadro Comunitário, o que permitiu que a autarquia pudesse alocar verbas que tinha disponíveis para outros projetos, para este projeto da educação. Havia também a necessidade de ampliar a sala do prolongamento para o dobro, integrar o Jardim de Infância de S. Julião, e ampliar a cantina escolar, pelo que foi entendido pelo executivo e pelos técnicos municipais,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preparar um projeto final para aquele estabelecimento, e foi o que aconteceu. Este projeto foi enviado para o Ministério da Educação, para a C.C.D.R. Centro, que aprovaram, e recentemente a Câmara Municipal lançou o concurso para a execução da obra de requalificação da Ana de Castro Osório (ACO).-----

----Este processo demorou dois anos e meio, e de facto tinha criado falsas expectativas aos pais, mas aquelas obras eram para ter sido feitas naquele ano, só o parque infantil. O que se vai fazer hoje é uma biblioteca, uma sala de prolongamento, o aumento da cantina, um investimento de 400000,00€ (quatrocentos mil euros). Se por um lado não consegui, a tempo, aos alunos daquela época, dar as melhores condições, tinha a consciência tranquila que estávamos a trabalhar para dar as melhores condições aos que virão, e não se comprometia com datas. -----

----O senhor *Rui Pedro Pinto*, de Mangualde, teceu algumas considerações sobre a educação em Mangualde. Há já cerca de seis meses que as escolas fecharam. O Agrupamento de Escolas de Mangualde, de uma forma excepcional, no dia a seguir ao fecho, conseguiu implementar o ensino à distância. A sociedade civil teve a preocupação de saber se este tipo de ensino estava a chegar a todos os alunos, e a resposta é não. Este tipo de ensino chegou a cerca de 95% dos alunos. Os restantes alunos, carenciados, não teriam, ou computador ou acesso à internet, e houve a preocupação de arranjar soluções. Ao ter conhecimento destes casos, o Agrupamento de Escolas e a Câmara Municipal encetaram diligências, no sentido de providenciar computadores, e sistemas de receção de internet. Inclusivamente foi questionado se as juntas de freguesia também podiam apoiar estes casos, umas juntas de freguesias apoiaram outras não.-----

----Entretanto, a economia parou porque a escola também parou, por conseguinte, sabíamos que a escola tinha que retomar, até porque ninguém sabia o que estava a acontecer com o ensino à distancia, alguns alunos aprendem, outros não, e certamente que as avaliações no final do período podem não refletir a verdadeira transmissão de conhecimentos. -----

----No dia trinta de junho, a sociedade civil enviou uma proposta ao Agrupamento de Escolas para solicitar a abertura do ano escolar com aulas presenciais, houve muitas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

medidas a serem postas em prática, e Mangualde foi novamente excepcional na criação de medidas que muitas outras escolas não criaram. No plano geral, foram implementadas medidas com competência, e obviamente que nem tudo está feito, mas esperamos que dentro de algumas semanas 99% das medidas estejam implementadas e que o ano corra normalmente.-----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* disse que tinha estado na reunião do Conselho Municipal de Educação do dia 31/7/2020, e que constatou o empenhamento da Associação de Pais entre outros parceiros, e era já visível o esforço que estava a ser feito, no sentido de dar o melhor e fazer pelo melhor. -----

----O senhor *Carlos Neto*, da Mesquitela, questionou sobre se havia alguma informação nova sobre o licenciamento do aviário da Mesquitela, e que passos foram dados no sentido de satisfazer as pretensões da população da Mesquitela. -----

----O senhor *presidente da Câmara Municipal* respondeu que o licenciamento das obras correu os tramites normais. Para o aviário poder abrir, quem dá o aval final é a entidade coordenadora, a Direção Regional de Agricultura do Centro e para que isto aconteça tem que ser marcada uma vistoria com todas as entidades envolvidas, e só depois poderá ser utilizada a exploração, o que ainda não aconteceu.-----

----Quanto às pretensões da população, a autarquia já enviou, em tempos, um ofício dissuadindo os intervenientes para a não instalação do aviário, apesar disto, os pareceres foram sempre favoráveis e o processo seguiu. Também porque não concordamos que investimentos deste tipo sejam feitos na periferia das aldeias, embora a Lei permita, escrevemos à Assembleia da República, porque esta é que legisla, para legislar no sentido de alterar estas situações.-----

----Manifestamos desde sempre às autoridades que não simpatizávamos com esta instalação porque os inconvenientes eram superiores ao investimento. Se o município tivesse poderes para impedir esta instalação, fazia-o, mas há legislação que o permite. --

----Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente da Assembleia Municipal propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa.-----

----Em seguida, quando eram zero horas e quarenta minutos do dia trinta de setembro, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a.-----

----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O/A Presidente,

O/A 1^o/^a. Secretário/a,

O/A 2^o/^a. Secretário/a,
